



EMPRESA: ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 22.607.948/0001-42		TELEFONE: (48) 4115-6258
E-MAIL: adm@ecsmaquinas.com.br		
ENDEREÇO: RUA MATIAS KABUCHI, 234, GALPAO 03, BARREIROS, SAO JOSE, SC, CEP 88.117-450		
BANCO: Santander	AGÊNCIA: 1197	CONTA CORRENTE: 13002551-5

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 025/2022: R\$ 96.430,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e trinta reais)

Manaus, 20 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-TJAM

Processo Administrativo nº 2021/000014735-00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
52	Fita impressora , material: ribbon de cera, cor: preta, largura: 64 mm, comprimento: 360 m, tipo impressora 1: datamax Detalhamento do Item: Fita para impressão Ribbon modelo ZC100/300 serie Preta para Impressora Zebra modelo ZC300	UN	Mastech	2	10	R\$ 64,60
53	Ribbon , material: resina, largura: 110 mm, comprimento: 91 m, cor: colorido, aplicação: impressora térmica. Detalhamento do Item: Fita para impressão Ribbon modelo ZC100/300 serie Colorida para Impressora Zebra modelo ZC300	UN	Zebra	2	10	R\$ 65,50

EMPRESA: FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA - EPP		
CNPJ: 14.195.952/0001-12		TELEFONE: (92) 3361-2159 / 99218-1056
E-MAIL: flino.oliveira@hotmail.com		
ENDEREÇO: AV GILBERTO MESTRINHO, nº 1233, Liberdade, CEP: 69400-559 - Manacapuru/AM		
BANCO: Banco da Amazônia	AGÊNCIA: 192-9	CONTA CORRENTE: 070547-0

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 022/2022: R\$ 1.301,00 (um mil e trezentos e um reais).

Manaus, 18 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice Vasconcellos, localizado na cidade de Manaus, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2020/000016714-00.



CONSIDERANDO o resultado da referida tomada de preços, conforme segue: **W T CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.902.784/0001-43** no menor preço global, no valor de **R\$ 317.820,79** (trezentos e dezessete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e nove centavos), conforme Ata da Sessão para divulgação do julgamento das propostas, constante à peça nº 0543298 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei

Manaus, 23 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 113/2022 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 002/2022-TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000005845-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Município de Careiro Castanho/AM.

5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a utilização das instalações físicas do TJAM localizadas no Fórum Des. Kid Mendes de Oliveira da Comarca de Careiro Castanho/AM, conforme as descrições dos locais, áreas e metragens constantes da tabela 1 abaixo, por equipe composta de Advogado(a) e Secretário(a), designado pelo CESSIONÁRIO, em razão de serviço para atendimento ao público beneficiário da Justiça Gratuita.

LOCAL	ESPAÇO	METRAGEM
Fórum Des. Kid Mendes de Oliveira da Comarca de Careiro	Térreo	48 m²

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos Artigos 37, *caput* da Constituição Federal de 1988 e no art. 116, da Lei nº 8.666/93.

7. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 04 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 132/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Reciprocidade nº 005/2022-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000009476-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

4.PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a HYJ Serviços de Fisioterapia e Comércio de Artigos Esportivos Ltda - Clínica Physio Vida.

5.OBJETO: O presente termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o **TJAM** e a empresa **HYK SERVICOS DE FISIOTERAPIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, objetivando a **concessão de 10% (dez) de desconto**, em favor dos beneficiários aqui indicados e de seus dependentes, nos valores pagos como contraprestação dos serviços prestados pela **Clínica Physio Vida**, em todas as suas unidades. Consideram-se beneficiários, para os fins deste Termo de Reciprocidade, os magistrados, os servidores efetivos, os servidores comissionados, os servidores cedidos, militares, juízes de paz e estagiários vinculados ao **TJAM**. Os descontos serão concedidos a partir da assinatura do Termo, mediante requerimento do interessado e comprovação de vínculo com o **TJAM**, mediante apresentação de identidade funcional/crachá/declaração do órgão.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, “caput” da Lei nº 8.666/93.

7.DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas. Fica ajustado, contudo, que na hipótese de sua rescisão, por qualquer motivo, a Clínica Physio Vida deverá respeitar os descontos concedidos com base neste instrumento até o encerramento do plano escolhido pelo beneficiário.

Manaus/AM, 23 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas